



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5977/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando providências quanto à ausência de calçada para pedestres em frente ao Supermercado Comper, localizado na Rua 7 de Setembro, no Centro.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, os pedestres que transitam por esse trecho são obrigados a dividir o espaço com os veículos na via pública, devido à inexistência de passeio adequado, o que representa grave risco à segurança dos transeuntes e descumprimento da legislação urbana que exige a construção e manutenção de calçadas pelos proprietários dos imóveis.

Diante disso, requer-se que a Prefeitura, por meio do setor competente, notifique o proprietário do referido imóvel, exigindo a construção da calçada conforme os padrões de acessibilidade e segurança exigidos pelas normas municipais e pelo Código de Posturas do Município.

Tal medida é urgente e necessária para garantir o direito de ir e vir com segurança, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam a via diariamente.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

JOSÉ ALVERCINO FERREIRA
VEREADOR - PDT